

## Despacho n.º 05 / 2023 / SES

Assunto: Aplicação do Decreto-Lei n.º 102/2023, de 7 de novembro – transição de pessoal – Aprovação dos projetos de listas nominativas

Na sequência do trabalho da elaboração das listas nominativas efetuadas pelas Comissões Executivas, constituídas ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 102/2023, de 7 de novembro e, bem assim, da análise efetuada pela Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS), aprovo os projetos de listas nominativas das entidades identificadas em anexo, submetidas pelas respetivas Comissões Executivas, ressalvando as seguintes especificidades:

- a) Verificando-se situações de trabalhadores cujo regime de vinculação corresponde a um contrato de trabalho, celebrado nos termos do Código do Trabalho, devem as comissões executivas, constituídas no âmbito do Decreto-Lei n.º 102/2023, de 7 de novembro, até ao dia 21 de dezembro de 2023, confirmar se se trata de uma situação de mobilidade ou de cedência de interesse público e, nesse caso, proceder ao respetivo registo na lista nominativa;
- b) Caso não seja possível confirmar as situações, até à data referida na alínea anterior, deve ser registado na lista nominativa, no campo observações, que se trata de uma situação, a confirmar, de mobilidade ou cedência de interesse público.

Sem prejuízo do que antecede, determino ainda que as comissões executivas devem, até ao dia 22 de dezembro, garantir, em articulação com a ACSS, a notificação do conteúdo do projeto de lista a cada um dos trabalhadores, concedendo para o efeito um prazo de 10 dias, e assegurar as respetivas publicações obrigatórias.

Comunique-se à ACSS, para notificação do presente despacho às comissões executivas e à respetiva Administração Regional de Saúde, I.P.

O Secretário de Estado da Saúde

**Ricardo  
Mestre**

Assinado de forma digital  
por Ricardo Mestre  
Dados: 2023.12.19  
23:50:24 Z

*(Ricardo Jorge Almeida Perdigão Seleiro Mestre)*

## Anexo I

### Lista de Entidades

ULS Alentejo Central, E.P.E.
ULS Algarve, E.P.E.
ULS Almada/Seixal, E.P.E.
ULS Alto Alentejo, E.P.E.
ULS Alto Ave, E.P.E.
ULS Amadora/Sintra, E.P.E.
ULS Arco Ribeirinho, E.P.E.
ULS Arrábida, E.P.E.
ULS Baixo Mondego, E.P.E.
ULS Barcelos / Esposende, E.P.E.
ULS Braga, E.P.E.
ULS Coimbra, E.P.E.
ULS Cova da Beira, E.P.E.
ULS Estuário do Tejo, E.P.E.
ULS Gaia/Espinho, E.P.E.
ULS Lezíria, E.P.E.
ULS Lisboa Ocidental, E.P.E.
ULS Loures Odivelas, E.P.E.
ULS Médio Ave, E.P.E.
ULS Médio Tejo, E.P.E.
ULS Oeste, E.P.E.
ULS Póvoa de Varzim/ Vila do Conde, E.P.E.
ULS Região de Aveiro, E.P.E.
ULS Região de Entre Douro e Vouga, E.P.E.
ULS Região de Leiria, E.P.E.
ULS Santa Maria, E.P.E.
ULS Santo António, E.P.E.
ULS São João, E.P.E.
ULS São José, E.P.E.
ULS Tâmega e Sousa, E.P.E.
ULS Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E.
ULS Viseu e Dão Lafões, E.P.E.

Despacho n.º 05/2023/SES  
Aplicação do Decreto-Lei n.º 102/2023, de 07 de novembro – Transição de Pessoal  
Projeto de Lista Nominativa da ULS Alto Alentejo

Data de Publicação: 22.12.2023

Nome do profissional	Vinculo/Modalidade Contratual	Cargo/Carreira	Categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Observações
Lúis Miguel Correa Mendes	Comissão de Serviço	Técnico de Diagnóstico e Terapêutica	Técnico superior especialista áreas diagnóstico e terapêutica	3 ª	38	
Elisabete Fernandes Franco	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Técnico de Diagnóstico e Terapêutica	Técnico superior especialista áreas diagnóstico e terapêutica	3 ª	38	
Maria Madalena Pontes Varanda Gonçalves	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Técnico de Diagnóstico e Terapêutica	Técnico superior áreas diagnóstico e terapêutica	3 ª	23	